

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de ACOPIARA, a Sra. ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.10.03.01, em favor do Escritório de advocacia **TENÓRIO & GIRÃO ADVOGADOS - ME - CNPJ: 26.717.584/0001-04**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, CONSISTINDO NO ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DOS ATOS, AÇÕES E DEFESAS JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO E AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, BEM COMO, EMISSÃO DE PARECERES E REPRESENTATIVIDADE NAS AÇÕES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, com valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) mensal**, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia anual de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, estimados em pesquisas de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

ACOPIARA/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2023.



ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Secretário e Ordenador de despesas Interino da secretaria de Educação do Município de ACOPIARA, o Sr. FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de **Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.10.03.01**, em favor do Escritório de advocacia **TENÓRIO & GIRÃO ADVOGADOS - ME - CNPJ: 26.717.584/0001-04**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, CONSISTINDO NO ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DOS ATOS, AÇÕES E DEFESAS JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO E AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, BEM COMO, EMISSÃO DE PARECERES E REPRESENTATIVIDADE NAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, com valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal**, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia anual de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, estimados em pesquisas de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

ACOPIARA/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2023.



FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE
SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESESPESAS INTERINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.



PREFEITURA DE
ACOPIARA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Secretária de Saúde do Município de ACOPIARA, a Sra. **LÚCIA ALVES DE ALMEIDA**, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de **Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.10.03.01**, em favor do Escritório de advocacia **TENÓRIO & GIRÃO ADVOGADOS - ME - CNPJ: 26.717.584/0001-04**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, CONSISTINDO NO ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DOS ATOS, AÇÕES E DEFESAS JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO E AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, BEM COMO, EMISSÃO DE PARECERES E REPRESENTATIVIDADE NAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, com valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal**, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia anual de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, estimados em pesquisas de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

ACOPIARA/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2023.


LÚCIA ALVES DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE



PREFEITURA DE
ACOPIARA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Secretário e Ordenador de despesas Interino da secretaria da Cultura, Esporte e Juventude do Município de ACOPIARA, o Sr. FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de **Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.10.03.01**, em favor do Escritório de advocacia **TENÓRIO & GIRÃO ADVOGADOS - ME - CNPJ: 26.717.584/0001-04**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, CONSISTINDO NO ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DOS ATOS, AÇÕES E DEFESAS JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO E AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, BEM COMO, EMISSÃO DE PARECERES E REPRESENTATIVIDADE NAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, com valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal**, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia anual de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, estimados em pesquisas de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

ACOPIARA/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE
SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESESPAS INTERINO DA SECRETARIA DA CULTURA,
ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.



PREFEITURA DE
ACOPIARA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Secretário e Ordenador de despesas Interino da secretaria do Meio Ambiente do Município de ACOPIARA, o Sr. FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de **Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.10.03.01**, em favor do Escritório de advocacia **TENÓRIO & GIRÃO ADVOGADOS - ME - CNPJ: 26.717.584/0001-04**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, CONSISTINDO NO ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DOS ATOS, AÇÕES E DEFESAS JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO E AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, BEM COMO, EMISSÃO DE PARECERES E REPRESENTATIVIDADE NAS AÇÕES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, com valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal**, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia anual de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, estimados em pesquisas de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

ACOPIARA/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE

SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESESPAS INTERINO DA SECRETARIA DO MEIO
AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE